



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Centro Avançado de Apoio Educativo à Agricultura Familiar Sustentabilidade e Cultura Alimentar na Amazônia - CEACAM”, no âmbito do Edital Procce n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 18/06 a 06/07/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de Graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Antropologia, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: habilidade em pesquisa bibliográfica e documental; prática de leitura e escrita acadêmica; disponibilidade para trabalho de campo; uso de Word

e Excel; organização; produção de oficinas e seminários na área de antropologia da alimentação e que tenha realizado, pelo menos, uma disciplina de extensão; criatividade e habilidade para resolver problemas novos de maneira autônoma.

- 1.1. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto *Articulando educação e cultura alimentar – PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) como caminhos sustentáveis para comunidades tradicionais*.
- 1.2. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): () Bolsista Pibex Ensino Médio (x); Bolsista Pibex Graduação; Voluntário(a).
- 1.3. Os trabalhos realizados serão presenciais.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para lucybeth.arruda@ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos: carta de intenção, telefone para contato e histórico escolar.
- 2.3. As inscrições para Bolsista Ensino Médio (Não se aplica para este edital)

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio da análise de histórico escolar e de uma entrevista que será remota e gravada.
- 4.2.** O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
1. Desenvoltura, interesse com relação à temática geral do projeto	5
2. Conhecimento relativos às temáticas específicas do plano de trabalho	3
3. Conhecimentos com relação a projetos de ensino, pesquisa e extensão	2

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise de histórico escolar	10
Entrevista	10

- 4.5.** A nota final será calculada pela média ponderada das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:
$$\text{Nota histórico} \times 1 + \text{Nota entrevista} \times 2/3$$
- 4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

333

5. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	18/06/2025	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 23/06/2025	No site: www.ufopa.edu.br/procce



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	24 a 27/06/2025	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail lucybeth.arruda@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	30/06/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	01/07/2025	Google Meet (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	01/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	02/7 e 03/07/2025	Via e-mail lucybeth.arruda@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	04/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 05/07/2025	extensaoufopaeditais@gmail.com
10	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 13/07/2025	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 13/07/2025	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: lucybeth.arruda@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 004/2025 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 004/2025_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de junho de 2025.

Anselmo Alencar Colares

Coordenador do projeto *“Articulando educação e cultura alimentar – PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) como caminhos sustentáveis para comunidades tradicionais”*